



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022/PMON

A Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA, com sede na Av. das Nações nº 415, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2022/PMON, Processo Administrativo nº 00010/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**PROPONENTE: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.176.120/0001-02**, sediada na Rua 69, S/N, Quadra 90, Lote 01, Bairro Jardim Canadá, Parauapebas – PA, CEP 68.515-000, tendo para contato os Fones (94) 99301-2121 / (94) 99663-6316 e o e-mail: [gerencia.zilpara@gmail.com](mailto:gerencia.zilpara@gmail.com), neste ato representada pelo **Sr. ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0619785 SSP/PA, portador do CPF nº 227.200.302-87, residente e domiciliado na Rua 130, S/N, Quadra 38, Lote 06, Beira Rio II, Parauapebas – PA, CEP 68.510-000, vencedor dos itens nº **86, 95, 96, 98, 108, 189, 190, 191, 192, 193, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 212, 213, 217, 222, 223, 224, 225, 227, 230, 231, 235, 237, 238, 239, 240, 244, 245, 257, 260, 261, 264, 265, 266, 268, 270, 274, 277, 278, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 296, 297, 302, 305 e 306**, no valor total de **R\$ 465.372,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais)**.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 0002/2022/PMON**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) constam no Anexo I deste instrumento.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte.

3.2. O (s) órgão (s) participante (s) do registro de preços: Os órgãos participantes deste registro de preços são: Prefeitura, Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos Municipais, bem como, seu respectivo Fundo Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ourilândia do Norte – Pará, 24 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL  
DAIREL:79801331291  
1331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:45:22 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

DR LION LOJA DA SAUDE  
EIRELI:24176120000102  
20000102

Assinado de forma digital por DR LION LOJA DA SAUDE  
EIRELI:24176120000102  
Dados: 2022.03.07 10:42:55 -03'00'

**DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI**  
CNPJ nº 24.176.120/0001-02  
**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ANEXO I

### DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	MAIONESE 250G ACONDICIONADA EM FRASCO	POTE	2.000	SOYA	R\$ 4,59	R\$ 9.180,00
95	MILHO CANJICA BRANCA - TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PC 500G.	PC	1.000	MARATA	R\$ 4,89	R\$ 4.890,00
96	MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR	PC	700	RAINHA	R\$ 5,50	R\$ 3.850,00
98	MOLHO ALIMENTICIO TIPO EXTRATO DE TOMATE - COMPOSIÇÃO CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FISICO	LT	400	POLADORI	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00
108	VINAGRE - MATERIA PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPOSITOS, GARRAFA 750 ML	UN	1.000	CASTELO	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
189	AVENTAL DE TECIDO MARCA MULTICLE	UN	200	NINA	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
190	BACIA GRANDE DE PLÁSTICO 35LT	UN	50	MARCOMPLAS	R\$ 38,99	R\$ 1.949,50
191	BACIA PLÁSTICA 3,3 LTS	UN	50	PLASMONT	R\$ 4,99	R\$ 249,50
192	BALDE PLÁSTICO 15LT	UN	200	PLASMONT	R\$ 11,99	R\$ 2.398,00
193	BALDE PLÁSTICO 20 LT	UN	200	PLASMONT	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
203	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	UN	100	BRINOX	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
204	COLHER DESCARTÁVEL COM 50x1	PC	1.000	STRAWPLAST	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
205	CONCHA ESPUMADEIRA C/ CABO EM MADEIRA TAM P.	UN	100	BRINOX	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
207	COPO DESCARTÁVEL 200ML 50x100 ÁGUA	PC	5.000	MINAPLAST	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00
208	COPO DESCARTÁVEL 50ML 50x100 CAFÉ	PC	5.000	MINAPLAST	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
210	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UN	500	GRANPLAST	R\$ 7,28	R\$ 3.640,00
212	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 8 UNIDADES	PC	4.000	PRATIK	R\$ 1,26	R\$ 5.040,00
213	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE	UN	5.000	NAFT	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
217	FLANELA PARA LIMPEZA 40 x 30	UN	1.500	NINA	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
222	ISQUEIRO A GÁS, COM CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE ATÉ 3.000 VEZES	UN	400	BIC	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
223	JARRA DE PLÁSTICO 2 LT	UN	100	PLASTIC	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
224	PÁ C/ CABO DE POLIETILENO 2x11x120 CM	UN	100	HB	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
225	PÁ C/ CABO DE POLIETILENO 2x8x90 CM	UN	100	HB	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
227	PÁ PLÁSTICA LIXO C/ CABO	UN	200	HB	R\$ 4,99	R\$ 998,00
230	PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO 524 x 800 MM	UN	1.000	NINA	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
231	PANO DE PRATO 60 x 45 CM	UN	1.000	NINA	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
235	PRATOS DESCARTÁVEIS PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO PCT C/ 10	PC	4.000	MINAPLAST	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

237	REGADOR PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LTS	UN	100	PLASMONT	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
238	RODO PLÁSTICO 40 CM CABO EM METAL	UN	600	HB	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00
239	RODO PLÁSTICO 50 CM CABO DE MADEIRA	UN	600	HB	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00
240	RODO PLÁSTICO 60 CM CABO EM METAL	UN	600	HB	R\$ 19,49	R\$ 11.694,00
244	LUVA DESCARTÁVEL POLIETILENO	PAR	6.000	VOLK	R\$ 5,49	R\$ 32.940,00
245	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	PC	6.000	FAMILIAR	R\$ 2,89	R\$ 17.340,00
257	PEDRA SANITÁRIA C/ 20G	UN	3.000	NAFT	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
260	SABÃO EM PÓ ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/ 1KG	UN	6.000	ALPES	R\$ 5,40	R\$ 32.400,00
261	SABÃO EM PÓ ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/ 500G	UN	6.000	ABSOLUTO	R\$ 2,19	R\$ 13.140,00
264	SABONETE INFANTIL 90G	UN	1.000	FOFO	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
265	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 400 ML	UN	500	GRANADO	R\$ 18,88	R\$ 9.440,00
266	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UN	1.000	TOK BOTANICA	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
268	TALCO INFANTIL 200 G	UN	200	JHONSON	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
270	ÁGUA SANITÁRIA 5LT	FR	4.000	RETIRO	R\$ 9,89	R\$ 39.560,00
274	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LT	FR	600	RETIRO	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
277	DESINFETANTE 500 ML	FR	6.000	NUTRILAR	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
278	DESINFETANTE PARA LIMPEZA PROFUNDA 500ML	FR	3.000	VEJA	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
285	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	FR	4.000	OESTE	R\$ 3,49	R\$ 13.960,00
286	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX PARA INCONTINÊNCIA TAM G C/ 8	PC	300	CLINOFF	R\$ 11,69	R\$ 3.507,00
288	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX PARA INCONTINÊNCIA TAM P C/ 10	PC	300	CLINOFF	R\$ 14,89	R\$ 4.467,00
289	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEX PARA INCONTINÊNCIA TAM XG C/ 7	PC	300	CLINOFF	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
290	FRALDAS DESC. INFANTIL TMANHO XG CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ. QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ. COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 42 FRALDAS	PC	600	CCM	R\$ 29,99	R\$ 17.994,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

291	FRALDAS DESC. INFANTIL TMANHO G CARACTERÍSTICAS: QUE POSSUA CAMADA EXTERA RESPIRÁVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATÉ 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBÊ. QUE POSSUA TAMBÉM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBÊ. COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 48 FRALDAS	PC	600	CCM	R\$ 29,95	R\$ 17.970,00
296	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 2 KG	KG	200	JMB	R\$ 35,90	R\$ 7.180,00
297	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 1 KG	KG	200	JMB	R\$ 36,95	R\$ 7.390,00
302	TOUCA TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO. APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL. TAMANHO ÚNICO. C/ 100 UNIDADES	PC	500	MR	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
305	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	UN	600	HB	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00
306	VASSOURA NAILON COM CABO EM METAL-CEPA PLÁSTICO CERDAS 11CM, CABO ROQUEADO, TIPO: DOMÉSTICO, LARGURA CEPA: 21 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL V-9	UN	400	HB	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00
<b>VALOR: QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS</b>						<b>R\$ 465.372,00</b>

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
1331291  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:45:48 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI:24176120000102  
20000102  
Assinado de forma digital por DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI:24176120000102  
Dados: 2022.03.07 10:49:52 -03'00'

**DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI**  
CNPJ nº 24.176.120/0001-02  
**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022/PMON

A Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA, com sede na Av. das Nações nº 415, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2022/PMON, Processo Administrativo nº 00010/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**PROPONENTE: ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 42.458.725/0001-78**, sediada na Avenida H, Quadra 46, Lote 43, S/N, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP 68.515-000, tendo para contato o Fone (94) 99113-5700 e o e-mail: [licitacao01@essechemical.com.br](mailto:licitacao01@essechemical.com.br), neste ato representada pela **Sr.ª SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4217678 SSP/PA, portadora do CPF nº 810.491.102-34, residente e domiciliada na Rua São Luís, S/N, Quadra 99, Lote 18, Belo Horizonte, Marabá – PA, CEP 68.503-270, vencedor dos itens nº **233, 292 e 294**, no valor total de **R\$ 20.240,00 (Vinte Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 0002/2022/PMON**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) constam no Anexo I deste instrumento.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte.

3.2. O (s) órgão (s) participante (s) do registro de preços: Os órgãos participantes deste registro de preços são: Prefeitura, Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos Municipais, bem como, seu respectivo Fundo Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ourilândia do Norte – Pará, 24 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:46:22 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ESSE CHEMICAL  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
DE LIMPEZ:42458725000178

Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZ:42458725000178  
Dados: 2022.03.07 09:58:54 -03'00'

**ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ nº 42.458.725/0001-78  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ANEXO I

### ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
233	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 2 ROLOS	PC	1.000	FAMILIA / OL PAPEIS	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
292	SACO DE LIXO 10 x 15L MATERIAL NÃO RECICLADO - PACOTE	PC	2.000	SML FLEXIVEIS / SML	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
294	SACO PARA LIXO 10 x 30L MATERIAL NÃO RECICLADO - PACOTE	PC	2.000	SML FLEXIVEIS / SML	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
<b>VALOR: VINTE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS</b>						<b>R\$ 20.240,00</b>

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
1331291  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:46:40 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

ESSE CHEMICAL  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
DE LIMPEZ:42458725000178

**ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
CNPJ nº 42.458.725/0001-78  
**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZ:42458725000178  
Dados: 2022.03.07 09:59:15 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022/PMON

A Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA, com sede na Av. das Nações nº 415, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2022/PMON, Processo Administrativo nº 00010/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**PROPONENTE III: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no **CNPJ sob nº 34.385.304/0001-36**, sediada na Avenida Perimetral, Quadra 05, Lote 14, Perimetral Center, Sala 107, Loja 03, Nº 3291, Bairro Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, tendo para contato os Fones (62) 3956-1080 / (62) 98644-6029 e os e-mails: [squadra.diretoria@gmail.com](mailto:squadra.diretoria@gmail.com), [leticia@squadracs.com.br](mailto:leticia@squadracs.com.br), neste ato representada pela **Sr.ª LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5352508 SSP/GO, portadora do CPF nº 018.551.261-50, residente e domiciliada na Rua 1057, Nº 250, Apto 302, Ed. Victória, Bairro Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.825-210, vencedor dos itens nº **209, 221, 256, 259, 262, 263, 267, 269, 271, 272, 273, 276, 293 e 301**, no valor total de **R\$ 283.804,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais)**.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 0002/2022/PMON**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) constam no Anexo I deste instrumento.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte.

3.2. O (s) órgão (s) participante (s) do registro de preços: Os órgãos participantes deste registro de preços são: Prefeitura, Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos Municipais, bem como, seu respectivo Fundo Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ourilândia do Norte – Pará, 24 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:47:08 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SQUADRA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:34385304000136

Assinado de forma digital por SQUADRA COMERCIO E SERVICOS  
Dados: 2022.02.24 08:59:18 -03'00'

**SQUADRA COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ nº 34.385.304/0001-36  
CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ANEXO I

### SQUADRA COMERCIO E SERVICOS

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
209	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UN	400	RODOBEM	R\$ 2,42	R\$ 968,00
221	GUARDANAPOS DE PAPEL 24 x 22 CM C/ 50 UNIDADES	PC	2.000	SANTEPEL	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
256	LUSTRA MOVÉIS 200 ML	UN	600	FACILITA	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00
259	SABÃO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200G TABLETE C/ 5 UNIDADES	PC	2.000	TUPI	R\$ 7,02	R\$ 14.040,00
262	CERA INCOLOR LÍQUIDA 750 ML	UN	3.000	ZUPP	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
263	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	UN	1.000	MOTIVUS	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
267	SODA CÁUSTICA 1 KG	UN	1.000	INDAIÁ	R\$ 17,20	R\$ 17.200,00
269	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	FR	8.000	XBÃO	R\$ 1,75	R\$ 14.000,00
271	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM – 1000 ML	FR	10.000	TUPI	R\$ 7,94	R\$ 79.400,00
272	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM – 1000 ML	FR	6.000	ITAJÁ	R\$ 8,86	R\$ 53.160,00
273	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM – 500G	FR	4.000	ALLGEL	R\$ 8,88	R\$ 35.520,00
276	DESINFETANTE 2LT FUNGICIDA E BACTERICIDA	FR	6.000	OESTE	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
293	SACO PARA LIXO 05 x 100 L MATERIAL NÃO RECICLADO - PACOTE	PC	2.000	ITAQUETI	R\$ 4,73	R\$ 9.460,00
301	TOUCA DESCARTÁVEL COZINHA INDUSTRIAL C/ 100 UN	PC	500	INOVEN	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00
<b>VALOR: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS</b>						<b>R\$ 283.804,00</b>

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
331291  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:47:27 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SQUADRA COMERCIO E SERVICOS  
Assinado de forma digital por SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA:34385304000136  
LTDA:34385304000136  
Dados: 2022.02.24 08:59:32 -03'00'

**SQUADRA COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ nº 34.385.304/0001-36  
CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022/PMON

A Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA, com sede na Av. das Nações nº 415, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2022/PMON, Processo Administrativo nº 00010/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**PROPONENTE IV: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.965.316/0001-58**, sediada na Avenida das Nações, N° 2240, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99193-4709 e o e-mail: [sup\\_nortesul@hotmail.com](mailto:sup_nortesul@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO ALVES ROCHA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1856440 SEGUP/PA, portador do CPF nº 377.166.202-82, residente e domiciliada na Avenida Independência, nº 1920, Bairro Novo Horizonte, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, vencedor dos itens nº **36, 37, 79, 115, 119, 141, 142, 144, 184, 197, 199, 206, 211, 214, 215, 218, 219, 220, 229, 243, 252, 258, 279, 284, 295, 298, 300, 303 e 304**, no valor total de **R\$ 431.637,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais)**.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 0002/2022/PMON**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) constam no Anexo I deste instrumento.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte.

3.2. O (s) órgão (s) participante (s) do registro de preços: Os órgãos participantes deste registro de preços são: Prefeitura, Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos Municipais, bem como, seu respectivo Fundo Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ourilândia do Norte – Pará, 24 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
1331291  
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:48:01 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA:16965316000158  
8  
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA:16965316000158  
Dados: 2022.02.24 15:56:25 -03'00'

**SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA**  
CNPJ nº 16.965.316/0001-58  
**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ANEXO I

### SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	BISCOITO SABOR ÁGUA E SAL 800G APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800G	PC	2.000	FORTALEZA	R\$ 9,34	R\$ 18.680,00
37	BISCOITO SABOR: CÔCO APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: CÔCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400G	PC	3.000	MABEL	R\$ 6,09	R\$ 18.270,00
79	FARINHA DE TRIGO 1KG	PC	3.000	MIRELLA	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00
115	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: PRATA	KG	300	FRUTOS DA TERRA	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
119	FRUTA IN NATURA, TIPO: LIMÃO, ESPÉCIE: TAITI	KG	200	FRUTOS DA TERRA	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
141	CARNE BOVINA, TIPO: CHARQUE-CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICANDO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E/OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL)	KG	4.000	JERKED BEEF	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
142	OVO, ORIGEM: GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCO, CUBA/CARTELA COM 30 UND	CRT	1.000	JOSIDITH	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
144	SALSICHA, TIPO: MISTA, TEMPERATURA: CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE: 180, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO: CACHORRO-QUENTE, VALIDADE: 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS	KG	1.000	ESTRELA	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00
184	VERDURA IN NATURA, TIPO: QUIABO COMUM	KG	500	FRUTOS DA TERRA	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
197	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO 7,0 LTS	UN	300	EIRILAR	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
199	BOTA BORRACHA, TAMANHO: DIVERSOS, COR: BRANCA	PAR	300	7 LÉGUAS	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
206	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA	UN	100	IDEA	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
211	ESPANADOR DE TETO	UN	200	CONDOR	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
214	FACA DE CORTE AÇO INOX 8	UN	100	IDEA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
215	FACÃO PEQUENO 14 POLEGADAS COM BAINHA	UN	100	TRAMONTINA	R\$ 56,70	R\$ 5.670,00
218	FORMA EM ALUMÍNIO, QUADRADA, GRANDE	UN	50	EIRILAR	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
219	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS	UN	50	TERMOLAR	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
220	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 1 LT	UN	100	TERMOLAR	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
229	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS	UN	100	EIRILAR	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

243	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "P"	PAR	600	CONDOR	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
252	PILHA GRANDE ALCALINA C/ 2 UNIDADES	UN	300	RAYOVAC	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
258	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	UN	600	RED APPLE	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
279	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS, LÍQUIDO, DE 1 LT / TIPO: DIABO-VERDE OU SIMILAR	FR	500	DIABO VERDE	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
284	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	5.000	VEJA	R\$ 19,00	R\$ 95.000,00
295	SACO PARA LIXO 10 x 50 L MATERIAL NÃO RECICLADO – PACOTE	PC	2.000	PÕE LIXO	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00
298	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: USO, ACONDICIONADO DE ALIMENTOS, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 5KG	KG	200	ELO EMBALO	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00
300	TÁBUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 x 25	UN	200	MILLENIUM	R\$ 25,99	R\$ 5.198,00
303	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO DE MADEIRA	UN	300	ARTESANAL	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
304	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	UN	300	ARTESANAL	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
<b>VALOR: QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS</b>						<b>R\$ 431.637,00</b>

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:48:22 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

**SUPERMERCAD  
O NORTE SUL  
LTDA:1696531  
6000158**

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO NORTE SUL  
LTDA:16965316000158  
Dados: 2022.02.24 15:59:06 -03'00'

**SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA**  
CNPJ nº 16.965.316/0001-58  
**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022/PMON

A Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA, com sede na Av. das Nações nº 415, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2022/PMON, Processo Administrativo nº 00010/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**PROPONENTE V: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 09.144.384/0001-90**, sediada na Avenida das Nações, nº 1785, Centro, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000, tendo para contato o Fone (94) 99160-7736 e o e-mail: [idealsupermercado100@hotmail.com](mailto:idealsupermercado100@hotmail.com), neste ato representada pelo **Sr. ERICO TOMASI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1920542 SSP/SC, portador do CPF nº 557.372.429-00, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 1785, Centro, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, vencedor dos itens **nº 01 a 35, 38 a 78, 80 a 85, 87 a 94, 97, 99 a 107, 109 a 114, 116 a 118, 120 a 140, 143, 145 a 183, 185 a 188, 194 a 196, 198, 200 a 202, 216, 226, 228, 232, 234, 236, 241, 242, 246 a 251, 253 a 255, 275, 280 a 283, 287, 299, 307 e 308**, no valor total de **R\$ 2.606.378,90 (Dois Milhões, Seiscentos e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e noventa centavos)**.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS EM GERAL, ENTRE OUTROS**, por um período de 12 meses, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I, do edital de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 0002/2022/PMON**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) constam no Anexo I deste instrumento.

### 3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços: Secretaria Municipal de Administração de Ourilândia do Norte.

3.2. O (s) órgão (s) participante (s) do registro de preços: Os órgãos participantes deste registro de preços são: Prefeitura, Secretarias Municipais e seus respectivos Fundos Municipais, bem como, seu respectivo Fundo Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

**Nota Explicativa:** Suprimir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ourilândia do Norte – Pará, 24 de fevereiro de 2022.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
331291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:49:02 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS:09144384000190

Assinado de forma digital por TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS:09144384000190  
Dados: 2022.02.28 09:08:12 -03'00'

**TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**  
CNPJ nº 09.144.384/0001-90  
**CONTRATADA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

## ANEXO I

### TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARROZ PARBOLIZADO 5 KG, TIPO: 1, CLASSE: LONGO, FINO, TIPO SUBGRUPO: PARBOLIZADO, PACOTE 5 KG	PC	2.000	DELLARROZ	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
02	ARROZ POLIDO 5 KG, TIPO: 1, CLASSE: LONGO, FINO, TIPO SUBGRUPO: POLIDO, PACOTE 5KG	PC	6.000	DELLARROZ	R\$ 19,83	R\$ 118.980,00
03	ARROZ TIPO: 1, AGULHINHA, PACOTE 1KG, ESPECIFICAÇÃO: ARROZ TIPO 1, CLASSE: LONGO, FINO, AGULHINHA 1 KG	KG	10.000	DELLARROZ	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
04	FEIJÃO, TIPO: 1, CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 (EMPACOTADO), PACOTE 1KG	KG	10.000	KI SABOR	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00
05	FEIJÃO PRETO, TIPO: 1, CLASSE PRETO, PRAZO VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1KG	KG	3.000	JOÃOZINHO	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
06	AÇÚCAR PCT 2KG, ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR PCT 2KG	PC	3.000	PÉROLA	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
07	AÇÚCAR REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PACOTE 1KG	PC	500	UNIÃO	R\$ 12,85	R\$ 6.425,00
08	CAFÉ, TIPO: PÓ, SOLÚVEL, ACONDICIONADO EM POTE DE 200 G	UN	500	NESCAFÉ	R\$ 18,30	R\$ 9.150,00
09	CAFÉ, 250G, TIPO: TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO A VÁCUO, PACOTE 250G	PC	3.000	MARATÁ	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
10	CAFÉ, 500G, TIPO: TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO A VÁCUO	PC	2.000	MARATÁ	R\$ 16,45	R\$ 32.900,00
11	ÓLEO VEGETAL, COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, IPO REFINADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 900 ML	FR	4.000	CONCORDIA	R\$ 11,50	R\$ 46.000,00
12	SAL FINO, TIPO: FINO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 360 MG/G, ADITIVOS: IODO, PC 1 KG	PC	2.000	SABORELLE	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
13	SAL GROSSO, TIPO: GROSSO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 360 MG/G, ADITIVOS: IODO, PC 1 KG	PC	300	SABORELLE	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
14	MACARRÃO PARA SOPA, TIPO: SÊMOLA, FORMATO: CONCHINHA, PACOTE 500G	PC	4.000	PAULISTA	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
15	MACARRÃO PARAFUSO 500G, MASSA COM OVOS E VEGETAIS	PC	4.000	PAULISTA	R\$ 6,65	R\$ 26.600,00
16	MACARRÃO, FORMATO: ESPAGUETE, PACOTE 500G	PC	4.000	PAULISTA	R\$ 4,28	R\$ 17.120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

17	SARDINHA AO MOLHO, ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, PESO LÍQUIDO: 200G	UN	5.000	GOMES DA COSTA	R\$ 12,70	R\$ 63.500,00
18	SARDINHA AO ÓLEO DE SOJA, ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, PESO LÍQUIDO: 200G	UN	5.000	GOMES DA COSTA	R\$ 12,80	R\$ 64.000,00
19	ABACAXI EM CALDAS, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, LATA 820G	LT	200	OLÉ	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
20	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: EM PÓ, SABOR: CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMONAS, RECIPIENTE: LATA, 400G	UN	1.000	NESSCAU	R\$ 6,32	R\$ 6.320,00
21	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, TRANSPARENTE, INGREDIENTES: CICLOMATO SACARINA, 100ML	UN	300	MARATÁ	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
22	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA AO MOLHO, BAIXO TEOR DE GORDURA, RECIPIENTE: LATA, 830G	UN	300	ANGLO	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
23	AMEIXA EM CALDAS, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, LATA, 180G	UN	300	OLÉ	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00
24	AMENDOIM TORRADO, TIPO: JAPONÊS, SEM CASCA, MÉDIO, 500G	PC	200	PACHÁ	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
25	AMIDO DE MILHO, 500G	PC	500	MAISENA	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
26	ARARUTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE), KG	KG	500	MATUTO	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
27	AVEIA, TIPO: EM FLOCOS, 200G	PC	300	NESTLÉ	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
28	AVEIA, TIPO: EM FLOCOS FINO, 500G	PC	300	NESTLÉ	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
29	AZEITE OLIVA, TIPO: PURO, (VIRGEM+REFINADO) 500ML	UN	200	GALLO	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
30	AZEITONA, DRENADO, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: SEM CAROÇO, TAMANHO: GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM 500G, DRENADO	UN	200	LA VIOLETERA	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
31	AZEITONA VERDE, 500G, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: COM CAROÇO, TAMANHO: GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO	POTE	300	LA VIOLETERRA	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
32	BALAS CORAÇÃO, 400G	PC	300	DORI	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
33	BALAS MASTIGÁVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE, 400G	PC	300	DORI	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
34	BATATA FRITA, EMBALADA, TIPO: PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTA PARA CONSUMO, PC 500G	PC	200	SULLPER	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
35	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400G	PC	3.000	MY BIT	R\$ 5,44	R\$ 16.320,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

38	BISCOITO, SABOR: CÔCO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800G	PC	2.000	TRIGOLINO	R\$ 8,76	R\$ 17.520,00
39	BISCOITO, SABOR: LEITE, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: LEITE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, TIPO: ROSQUINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400G	PC	1.000	TRIGOLINO	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
40	BISCOITO, SABOR: MAISENA, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAISENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400G	PC	2.000	TRIGOLINO	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00
41	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO	PC	50	OURO BRANCO	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
42	CANELA EM CASCA, IN NATURA, PACOTE 60G	PC	50	NERESCO	R\$ 15,50	R\$ 775,00
43	CANELA, TIPO: EM PÓ, FRANCO 60G	FR	100	NERESCO	R\$ 8,00	R\$ 800,00
44	CHÁ DE CAMOMILA, CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO: ERVA, EMBALAGEM EM SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CX 10x1 15G	CX	100	DR. OETKER	R\$ 7,00	R\$ 700,00
45	CHÁ DE CRAVO E CANELA, CHÁ DE CRAVO E CANELA, EMBALAGEM: SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CX 10x1, 15G	CX	100	DR. OETKER	R\$ 6,50	R\$ 650,00
46	CHÁ DE ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: ERVA, EMBALAGEM: SACHÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CX 10x1, 15G	CX	100	DR. OETKER	R\$ 5,50	R\$ 550,00
47	CHÁ MATE, CHÁ MATE, ERVA, EMBALAGEM: EM SACHÊ, DIZERES DE ROTULAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, CX 10x1, 15G	CX	100	DR. OETKER	R\$ 7,30	R\$ 730,00
48	CÔCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENGORDURADO, PACOTE 100G	PC	1.000	MAIS COCO	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

49	CREME DE LEITE, COM 25% DE GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEVERÃO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LATA 200G	LT	1.000	CCGL	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
50	DOCE DE BANANA 500G, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LT	200	PREDILECTA	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
51	DOCE DE CONFETEIRO, BRIGADEIRO, TIPO: BRIGADEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO, LATA 150G	LT	200	NESTLÉ	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
52	DOCE DE GOIABA, TIPO: GOIABA CASÇÃO, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM: ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA: DE 11 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, 500G	LT	200	BOM MNEIRO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
53	DOCE DE LEITE, 400G, TIOPO: PASTA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM: ASESPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM POTE, SEM ESTOFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, VALIDADE MÍNIMA: DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LATA, 400G	LT	200	TRIÂNGULO	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
54	DOCE DE MARMELO, DOCE DE MARMELO, TIPO: MARMELADA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, COM: ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 500G	PC	200	PREDILECTA	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
55	DOCE DE MARROM GLACÊ, APRESENTAÇÃO: TABLETE, CONSISTÊNCIA: QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM: ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA: DE 11 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, LATA, 500G	LT	200	PREDILECTA	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

56	LEGUMES, TIPO: SELETA, LATA, 200G	LT	500	QUERO	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
57	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ACONDICIONADO EM LATA, 395G	LT	500	CCGL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
58	ALHO: ASPECTO FÍSICO: EM CABEÇA, TIPO: BRANCO, SEM ESTRAGOS, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL	KG	400	GARLIC	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
59	CONDIMENTO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PCT 100G	PC	500	NERESCO	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
60	CONDIMENTO: CALDO EM PÓ, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: TEMPERO, ASPECTO FÍSICO: CALDO EM PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PC, 5G, SACHÊ	PC	500	SAZON	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
61	CONDIMENTO: COLORAL, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM DE 500G	PC	500	NERESCO	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
62	CONDIMENTO: COMINHO, 100G, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COMINHO, ASPECTO FÍSICO: MOÍDO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL	PC	500	NERESCO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
63	CONDIMENTO: LOURO, APRESENTAÇÃO: SECO EM FOLHAS, MATÉRIA PRIMA: LOURO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, PCT, 30G	PC	500	NERESCO	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
64	CONDIMENTO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, 100G	FR	500	NERESCO	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
65	ERVILHA EM CONSERVA, TIPO LEGUMES: ERVILHA, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE: 24 MESES, 200G	LT	500	QUERO	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
66	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO VERDES COZIDOS, 200G	LT	1.000	QUERO	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
67	PALMITO VERDE, 500G, PALMITO, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: TAMANHO: GRANDE, RECIPIENTE: DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO	POTE	200	PERIQUITO	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
68	TEMPERO 1KG, TEMPERO, TIPO: ALHO E SAL, SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 1KG	POTE	400	ARISCO	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
69	TEMPERO: ALHO E SAL, CONDIMENTO, 300G, TEMPERO, TIPO: ALHO E SAL, SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 300G	POTE	400	ARISCO	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

70	TEMPERO, TIPO: CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: TABLETE, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALNHA OU CARNE, CUBOS	UN	600	KNOR	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
71	TEMPERO, TIPO: COMPLETO, SEM PIMENTA, 300G, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 300G	POTE	1.000	ARISCO	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
72	TEMPERO, TIPO: NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 150G	UN	300	NERESCO	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
73	REFRIGERANTE ORIGINAL, COLA, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: COLA, 2 LTS	GF	2.000	COCA COLA	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
74	REFRIGERANTE ORIGINAL, GUARANÁ, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: GUARANÁ, 2 LTS	GF	2.000	GUARANÁ	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00
75	REFRIGERANTE ORIGINAL, LARANJA, MATERIAL: ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR: LARANJA, 2 LTS	GF	2.000	FANTA	R\$ 9,20	R\$ 18.400,00
76	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, 500G	PC	3.000	BONARROZ	R\$ 5,60	R\$ 16.800,00
77	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: TORRADA, TIPO GRUPO: SECA, TIPO SUBGRUPO: FINA, TIPO CLASSE: BRANCA	KG	5.000	BRASIL	R\$ 6,64	R\$ 33.200,00
78	FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO: FLOCOS DE MILHO, TIPO CLASSE: AMARELA, PACOTE, 500G	PC	3.000	BONOMILHO	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
80	FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO: GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, PACOTE, 500G	PC	300	PACHÁ	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
81	FERMENTO BIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPONENTES: SACCHAROMYCESCEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, VARIEDADES: MASSA DOCE, APLICAÇÃO: FERMENTAÇÃO LONGA / MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES, SACHÊ, 125G	SCH	500	SAF-INSTANT	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
82	FERMENTO QUÍMICO, 100 GRAMAS, PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ, QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO, CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, ALIMENTANDO- LHES O VOLUME E A POROSIDADE, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	SCH	500	ROYAL	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

83	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, AMARELO, COM: ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, PACOTE 500G	PC	3.000	SINHÁ	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
84	FUBÁ, MATERIAL: MILHO, PACOTE, 500G	PC	500	SINHÁ	R\$ 3,66	R\$ 1.830,00
85	LEITE DE COCO, TIPO: INTEGRAL, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, BENZOATO, SÓDIO, CABOXIMETILCELOSE, 500G	POTE	400	MAIS COCO	R\$ 13,40	R\$ 5.360,00
87	MAIONESE, 500G, ACONDICIONADA EM FRASCO	POTE	2.000	HELLMANN'S	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
88	MARGARINA, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARIANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, 1 KG	POTE	300	PRIMOR	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
89	MARGARINA, 500G, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORMEE O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, 500GQ	POTE	600	PRIMOR	R\$ 9,60	R\$ 5.760,00
90	MASSA DE ARROZ PRÉ-COZIDA PARA MINGAU	PC	1.000	NUTRIBOM	R\$ 12,30	R\$ 12.300,00
91	MASSA PARA BOLO, VÁRIOS SABORES, 500G	PC	1.000	SANELLA	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
92	MASSA PRONTA PARA PASTEL, 300G	PC	400	MEZANNI	R\$ 10,60	R\$ 4.240,00
93	MILHARINA, 500G	PC	5.000	SINHÁ	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
94	MILHO CANJICA AMARELA, TIPO GRUPO: PURA, TIPO CLASSE: AMARELA, TIPO: 3, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, PC, 500G	PC	1.000	SINHÁ	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
97	MOLHO ALIMENTÍCIO, ASPECTO: FÍSICO, LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 5 DIAS (ABERTO), 18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO: COM CONSERVANTE, TIPO: MOSTARDA, SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G	FR	400	QUERO	R\$ 9,04	R\$ 3.616,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

99	MOLHO ALIMENTÍCIO, TIPO: KETCHUP, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CONCENTRADO, TOMATE, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO, SPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE: 5 DIAS (ABERTO) 18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO: COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS: 68 KCAL, TIPO: KETCHUP, SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G	FR	400	QUERO	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
100	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOPIDA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS, 150 ML	FR	200	GOTA	R\$ 3,70	R\$ 740,00
101	MUCILON, ARROZ, MILHO, CEREAIS ENRIQUEDICOS COM MÍNIMO DE 9 VITAMINAS, 500G	PC	600	NESTLE	R\$ 10,70	R\$ 6.420,00
102	ORÉGANO, 80G	PC	200	NERESCO	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
103	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS, SABOR: VARIADO, 400G	PC	400	DORI	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00
104	PÓ PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AROMATIZANTES, CORANTES, 2 LITROS CADA, 6G, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS	PC	600	TANG	R\$ 7,30	R\$ 4.380,00
105	REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, VÁRIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25, EMBALADO: PLÁSTICO ATÓXICO, PRODUTO ROTULADO, CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1 KG	PC	200	SABORELLE	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
106	SUCO, CAIXA 1 LITRO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, TIPO: NÉCTAR, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE: 12 MESES	UN	3.000	DA FRUTA	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
107	SUCO DE GARRAFA, 500 ML, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: DIVERSOS, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 51, VALIDADE: 12 MESES, GARRAFA	UN	2.000	DA FRUTA	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
109	FRUTA IN NATURA, TIPO: ABACATE, ESPÉCIE: NACIONAL	KG	300	OTHIL	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
110	FRUTA IN NATURA, TIPO: ABACAXI, ESPÉCIE: NACIONAL	KG	500	OTHIL	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
111	FRUTA IN NATURA, TIPO: ABÓBORA, ESPÉCIE: SECA	KG	300	OTHIL	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
112	FRUTA IN NATURA, TIPO: AMEIXA, ESPÉCIE: NACIONAL	KG	200	OTHIL	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
113	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: DA TERRA	KG	300	FRUTOS DA AMAZÔNIA	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
114	FRUTA IN NATURA, TIPO: BANANA, ESPÉCIE: MAÇÃ	KG	300	FRUTOS DA AMAZÔNIA	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
116	FRUTA IN NATURA, TIPO: GOIABA, ESPÉCIE: COMUM	KG	200	OTHIL	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

117	FRUTA IN NATURA, TIPO: KIWI	KG	100	OTHIL	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
118	FRUTA IN NATURA, TIPO: LARANJA, ESPÉCIE: PÊRA	KG	400	OTHIL	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
120	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAÇÃ, ESPÉCIE: GALA	KG	100	VALENTINO	R\$ 9,50	R\$ 950,00
121	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO, ESPÉCIE: FORMOSA	KG	300	OTHIL	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
122	FRUTA IN NATURA, TIPO: MAMÃO, ESPÉCIE: PAPAIA	KG	300	OTHIL	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
123	FRUTA IN NATURA, TIPO: MARACUJÁ, ESPÉCIE: COMUM	KG	100	OTHIL	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
124	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELANCIA	KG	500	OTHIL	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
125	FRUTA IN NATURA, TIPO: MELÃO, ESPÉCIE: AMARELO	KG	200	OTHIL	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
126	FRUTA IN NATURA, TIPO: TANGERINA, ESPÉCIE: POKAM	KG	300	OTHIL	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
127	CARÁ IN NATURA, FRUTA TERRA	KG	200	OTHIL	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
128	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO: DE PRIMEIRA, MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO, A MODALIDADE DO CORTE: A DEFINIR, DE ACORDO COM O CARDÁPIO	KG	6.000	FRIGOL	R\$ 27,00	R\$ 162.000,00
129	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO: DE SEGUNDA, MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO, A MODALIDADE DO CORTE: A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDÁPIO	KG	5.000	FRIGOL	R\$ 22,65	R\$ 113.250,00
130	CARNE BOVINA, SALGADA, TIPO: DE SEGUNDA, MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO	KG	3.000	FRIGOL	R\$ 25,50	R\$ 76.500,00
131	CARNE, TIPO: BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA	KG	4.000	ANGLO	R\$ 26,98	R\$ 107.920,00
132	CARNE DE FRANGO, TIPO: ASA, CONGELADO A 18° C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO, DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO	KG	1.000	SUPER FRANGO	R\$ 18,10	R\$ 18.100,00
133	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO	KG	2.000	SUPER FRANGO	R\$ 12,92	R\$ 25.840,00
134	CARNE DE FRANGO, INTEIRO, TIPO: INTEIRO, SEM VÍSCERAS, CONGELADO A -18°C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO	KG	6.000	FRIATO	R\$ 18,73	R\$ 112.380,00
135	CARNE DE FRANGO, PEITO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO: EXPORTAÇÃO	KG	2.000	FRIATO	R\$ 13,60	R\$ 27.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

136	MOELA, TIPO: DE FRANGO, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE	KG	500	SUPER FRANGO	R\$ 25,70	R\$ 12.850,00
137	CARNE DE PORCO, TIPO: PERNIL TRASEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO: EXPORTAÇÃO	KG	500	SADIA	R\$ 18,63	R\$ 9.315,00
138	CARNE DE PORCO, TIPO: COSTELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO: EXPORTAÇÃO	KG	500	PERDIGÃO	R\$ 20,55	R\$ 10.275,00
139	CARNE DE PORCO, TIPO: LOMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO: EXPORTAÇÃO	KG	300	SADIA	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
140	TOCINHO DE PORCO, CONGELADO	KG	100	PARMAN	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
143	SALSICHA, TIPO: FRANGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 4, PRAZO VALIDADE: 180, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA E RESFRIADA, TIPO: USO CACHORRO QUENTE, VALIDADE: 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS	KG	1.000	SADIA	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
145	SALSICHA, TIPO: VIENA, PRONTA PARA SERVIR, ACONDICIONADA EM LARA SEM ESTUFAMENTOS, FUIROS OU AMASSADAS, 300G	UN	1.000	BORDON	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
146	BACON 1KG ESPECIFICAÇÃO, TIPO INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	300	PERDIGÃO	R\$ 29,50	R\$ 8.850,00
147	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COZIDA, GROSSA, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	KG	1.000	SADIA	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
148	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO-RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	KG	1.000	SUPER FRANGO	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
149	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA-RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	KG	1.000	TCHÊ	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

150	MORTADELA TIPO AVES-TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	KG	1.000	SADIA	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
151	MORTADELA TIPO MISTA-TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	KG	1.000	PERDIGÃO	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
152	PRESUNTO, TIPO COZIDO, INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4, PRAZO VALIDADE: 90 DIAS.	KG	1.000	PERDIGÃO	R\$ 23,99	R\$ 23.990,00
153	LEITE IN NATURA, TIPO: C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA: DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 1LT.	CX	5.000	DA VAQUINHA	R\$ 6,90	R\$ 34.500,00
154	LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL UHT C/ TAMP, CAIXA 1000 ML.	CX	3.000	ITALAC	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
155	LEITE, TIPO: INTEGRAL, CONSERVAÇÃO: AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ INSTANTÂNEO, PRAZO DE VALIDADE 30 (ABERTO), 120 (FECHADO), LATA 400G.	CX	5.000	NINHO	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
156	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM: TETRA-PACK, TIPO CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA INDUSTRIAL, PACOTE COM 100G.	UM	300	PIRACANJUBA	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
157	QUEIJO TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO: 0 A 10, PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	KG	300	BOA VISTA	R\$ 25,78	R\$ 7.734,00
158	QUEIJO, TIPO: PRATO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO: 0 A 10, PRAZO VALIDADE: 60 (FECHADO).500G	UN	200	AMANDA	R\$ 28,72	R\$ 5.744,00
159	GENGIBRE IN NATURA	KG	50	OTHIL	R\$ 12,00	R\$ 600,00
160	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: DOCE	KG	1.000	OTHIL	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
161	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA, ESPÉCIE: INGLESA	KG	600	OTHIL	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
162	LEGUME IN NATURA, TIPO: BERINJELA, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
163	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

164	LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE-FLORES, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
165	LEGUME IN NATURA, TIPO: COUVE, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
166	LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME, ESPÉCIE: COMUM	KG	400	OTHIL	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
167	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
168	LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO, ESPÉCIE: COMUM	KG	300	OTHIL	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
169	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: AMARELO	KG	400	OTHIL	R\$ 18,30	R\$ 7.320,00
170	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERDE	KG	400	OTHIL	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
171	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO, ESPÉCIE: VERMELHO	KG	400	OTHIL	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
172	LEGUME IN NATURA, TIPO: REPOLHO ROXO, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
173	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE, ESPÉCIE: COMUM	KG	1.000	OTHIL	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
174	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
175	LEGUME IN NATURA, TIPO: ACELGA, ESPÉCIE: COMUM	KG	200	OTHIL	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
176	LEGUME IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, ESPÉCIE: COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	KG	300	OTHIL	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
177	MILHO VERDE IN NATURA, APRESENTAÇÃO: ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO: MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNTEGRO E SEM FUNGOS.	KG	500	OTHIL	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
178	VERDURA IN NATURA, TIPO: AGRIÃO COMUM, MAÇO	KG	200	OTHIL	R\$ 22,70	R\$ 4.540,00
179	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE, ESPÉCIE: CRESPA, MAÇO	KG	600	OTHIL	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
180	VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	300	OTHIL	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
181	VERDURA IN NATURA, TIPO: CEBOLA, ESPÉCIE: COMUM	KG	600	OTHIL	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
182	VERDURA IN NATURA, TIPO: CEBOLINHA E COENTRO, ESPÉCIE: COMUM/VERDE	KG	1.000	OTHIL	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
183	VERDURA IN NATURA, TIPO: CHUCHU COMUM	KG	500	OTHIL	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
185	VERDURA IN NATURA, TIPO: RÚCULA COMUM	KG	400	OTHIL	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
186	VERDURA IN NATURA, TIPO: SALSA COMUM	KG	300	OTHIL	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
187	VERDURA IN NATURA, TIPO: VAGEM COMUM	KG	200	OTHIL	R\$ 17,90	R\$ 3.580,00
188	AVENTAL C/ FORRO PLÁSTICO	UN	200	MULTICLEAN	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
194	BANDEJA LAMINADA GRANDE	UN	150	JUNCO	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00
195	BANDEJA LAMINADA MÉDIA	UN	100	JUNCO	R\$ 6,03	R\$ 603,00
196	BANDEJA LAMINADA PEQUENA	UN	100	JUNCO	R\$ 4,76	R\$ 476,00
198	BORRACHA VEDAÇÃO, PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LTS	UN	300	EIRILAR	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
200	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR 27 LTS	UN	200	ISOESTE	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

201	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, GRANDE	UN	100	MAIS SABOR	R\$ 5,70	R\$ 570,00
202	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, MÉDIO	UN	100	MAIS SABOR	R\$ 4,07	R\$ 407,00
216	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30 MTS	UN	1.000	BOREDA	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
226	PÁ DE ZINCO, COLETORA: LIXO, CABO: MADEIRA	UN	200	LORENZON	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
228	PALITO, PARA PALITAR DENTE C/100 UNIDADES	CX	400	GINA	R\$ 0,92	R\$ 368,00
232	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5MTS	UN	500	BOREDA	R\$ 6,01	R\$ 3.005,00
234	PILÃO P/PREPARO DE TEMPERO EM ALUMÍNIO	UN	30	CONTINENTAL	R\$ 19,68	R\$ 590,40
236	RALO PLÁSTICO 4 FACES	UN	100	PLASVALE	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
241	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL 7LTS	UN	300	PLASUTIL	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
242	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "M"	PAR	800	CONDOR	R\$ 25,26	R\$ 20.208,00
246	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 100LTS COM TAMPA	UN	200	JSN	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
247	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 60 LTS COM TAMPA	UN	200	MARFIMETAL WEB	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
248	CESTO DE LIXO PLÁSTICO TELADO 10 LTS SEM TAMPA	UN	200	PLASTIC	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
249	BATERIA 3V CR 2032	UN	100	ENERGIZER	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
250	BATERIA 9 V ALCALINA	UN	100	ENERGIZER	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
251	LANTERNA LED 2 ELEMENTO	UN	100	MOR	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
253	PILHA MÉDIA, TAMANHO: C, ALCALINA, 1,5V C/ 2 UNIDADES	UN	150	RAYOVAC	R\$ 15,12	R\$ 2.268,00
254	PILHA PEQUENA AA2 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	UN	150	RAYOVAC	R\$ 7,24	R\$ 1.086,00
255	PILHA PEQUENA AAA3 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	UN	150	RAYOVAC	R\$ 9,27	R\$ 1.390,50
275	CORO ATIVO, ALVEJANTE, BRILHANTE, 1 LITRO	FR	4.000	BRILHANTE	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00
280	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, SPRAY 400 ML	UN	1.000	BOM AR	R\$ 11,50	R\$ 11.500,00
281	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	FR	8.000	LAVA BEM	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
282	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	FR	3.000	NUTRILAR	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
283	LIMPA CERÂMICA 1 LT	FR	4.000	AZULIM	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
287	FRALDA GERIÁTRICA, UNISSEX PARA INCONTINÊNCIA TAM M C/8	PC	300	PLENITUDE	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
299	COLA TIPO SUPER BONDER 3G	UN	200	LOCTITE	R\$ 4,80	R\$ 960,00
307	VELA ASA BRANCA Nº 8, MAÇO COM 8 UNIDADES	MÇO	300	ASA BRANCA	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
308	XÍCARA DE VIDRO P/ CHÁ OU CAFÉ	UN	200	OXFORD	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
<b>VALOR: DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS</b>						<b>R\$ 2.606.378,90</b>

JULIO CESAR  
DAIREL:7980133  
1291

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.02.24 14:48:41 -03'00'

**JULIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

TOMASI E TOMASI COMERCIO  
VAREJISTA DE  
MERCADORIAS:09144384000190

Assinado de forma digital por TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS:09144384000190  
Dados: 2022.02.28 09:09:23 -03'00'

**TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**  
CNPJ nº 09.144.384/0001-90  
**CONTRATADA**